

= Portaria nº 563 =

O Senhor Antonio Tísio, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder dez (10) dias de licença para tratamento de saúde à dona Maria de Lourdes Almeida, professora primária municipal, a partir do dia 25 de agosto do corrente ano, conforme pedido feito em Requerimento protocolado sob nº 773, datado de 26-8-1965, que foi deferido e nomear a professora Marileide Brito Parreiras de Oliveira para substituir a titular enquanto durar seu afastamento.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 2 de setembro de 1965.

= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 2 de setembro de 1965.

domingos gu'tutuue

= Diretor Geral da Secretaria =